



RESOLUÇÃO Nº 06/2021

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 da Deliberação nº 033/2021 – CEDCA/PR, que aprovou o Edital das Eleições da Sociedade Civil, reunida no dia 30 de Setembro de 2021;

Considerando a Resolução nº05/2021 da Comissão Eleitoral que dispõe sobre o resultado final da eleição;

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado da análise dos documentos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil eleitas:

IDENTIFICAÇÃO	PARECER
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS	- PENDENTES -Faltaram todas as certidões (Cível e Criminal Estadual e Federal) do titular e da suplente. Obs: As certidões devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE	- PENDENTES - Faltou o comprovante de endereço da titular. Obs: o comprovante apresentado está no nome da entidade, aceita-se justificativa. - Faltaram todas as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente. Obs: As certidões devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.
GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	- PENDENTE - Faltou o comprovante de endereço atualizado (até 03 meses) do titular. Obs: Aceita-se justificativa.
APAE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	- PENDENTES - Faltou o comprovante de endereço do titular. Obs: O documento apresentado está no nome de terceiro e fora do prazo (até 03 meses); - Faltaram as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente; - Faltou a Certidão Criminal Federal da titular e suplente. Obs: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores e a federal retirada no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).

ASSOCIAÇÃO AMOR CUIDADOS - AAMEC	E	- PENDENTES - Faltou o comprovante de endereço do suplente. Obs: O documento apresentado está no nome de terceiro. - Faltaram as Certidões Federais (Cível e Criminal) do titular e suplente; Obs: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores e a federal retirada no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).
ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS	E	- PENDENTE -Faltou a certidão Civil Estadual do titular. Obs: A certidão estadual deve ser solicitada no cartório distribuidor.
ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MASS - LIONS	CENTRO DE	- PENDENTES - Faltaram as Certidões Federais (Cível e Criminal) da titular e suplente. Obs: As certidões federais devem ser retiradas no site do TRF4 (www.trf4.jus.br).
ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DE	- PENDENTES - Faltaram as Certidões Estaduais (Cível e Criminal) da titular e suplente; Obs.: As certidões estaduais devem ser solicitadas nos cartórios distribuidores.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO		- APROVADOS.
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC		- APROVADOS.
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO		-APROVADOS.
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL – APOFILAB	DE	- APROVADOS.

§ 1º As Organizações da Sociedade Civil que tiveram pendências nos documentos, terão até o dia **05 de Outubro de 2021** para entregarem os documentos faltantes, pelo e-mail eleicaocedca2021@sejuf.pr.gov.br.



Art. 2º Pela alteração das alíneas “q”, “r”, “s” e “t” do art. 13 do do Edital (Deliberação nº 033/2021 – CEDCA/PR), que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13...

q) Publicação dos conselheiros indicados pelas organizações eleitas: 07 de Outubro de 2021;

r) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso em relação aos conselheiros indicados pelas Organizações eleitas: 13 de Outubro de 2021;

s) Publicação da análise dos recursos e impugnações protocolados: 15 de Outubro de 2021;

t) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 22 de Outubro de 2021.

Curitiba 30 de Setembro de 2021

PUBLIQUE-SE

Ângela Mendonça
Presidente da Comissão Eleitoral